

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06 Espirito Santo do Turvo - SP

Certidão

Certificamos para os devidos fins, que revendo os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024", constatamos que o referido projeto deu entrada na Câmara Municipal no dia 28 de abril do corrente ano, ocasião em que foi encaminhado para as Comissões para a emissão de seus pareceres. Que em 12 de junho de 2023 foi levado para a apreciação do plenário em Sessão Ordinária, ocasião em que foi aprovado por unanimidade.

Certificamos que o referido projeto, após sua aprovação, gerou o Autografo nº 34, de 13 de junho de 2023, encaminhado ao Poder Executivo.

Certificamos ainda, que revendo os Arquivos de Autógrafos emitidos pelo Poder Legislativo Municipal, encontramos o de Nº 29, de 16 de maio de 2023, equivocadamente realizado e referente também ao Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023. Que na data de sua emissão (16 de maio de 2023), o Projeto estava em tramitação, motivo pelo qual o Presidente da Câmara Municipal requereu, mediante o oficio da Câmara Municipal nº 54/2023, o reconhecimento da nulidade da Lei Ordinária nº 1009 de 19 de maio de 2023 por vício formal.

Espírito Santo do Turvo, 16 de junho de 2023.

Paulo Sérgio dos Santos

Presidente da Câmara

Rachel Cristina Venturelli Iacovone

Advogada- Câmara Municipal